

DELIBERAÇÃO FAEPEX-006/2025, de 29/10/2025

1. O Conselho de Orientação do Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPEX, em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, aprovou por unanimidade, as alterações no uso da “Cota Anual” da Linha de Pesquisa, conforme abaixo:

- a. Aprovação simplificada, atendido o critério de complementaridade.
- b. Utilização de forma autônoma, restrita aos itens elegíveis financiáveis pelo FAEPEX, com apresentação de prestação de contas ao término do período de utilização.
- c. O total concedido pelo FAEPEX como “Cota Anual”, por aprovação simplificada, será, no máximo, 50% do valor aprovado no projeto que serviu de base para a solicitação de complementação, limitado ainda ao teto definido no item “Linha de Pesquisa” da Tabela de Valores do FAEPEX.
- d. O critério de complementaridade será considerado atendido nos casos em que o solicitante for pesquisador responsável, ou principal, por um projeto ou convênio de pesquisa, vigente ou finalizado nos últimos 24 meses.
- e. Solicitações que não se enquadrem no item d, ou casos não previstos relacionados ao cumprimento da complementaridade, serão avaliados pela Assessoria Ad Hoc e pela Comissão Executiva da área.

2. As alterações promovidas por esta Deliberação passarão a ter efeito a partir da entrada em operação do novo Sistema FAEPEX, prevista para o início de 2026.

Profa. Dra. ANA MARIA FRATTINI FILETI
Pró-Reitora de Pesquisa
UNICAMP

REPUBLICADA POR TER HAVIDO INCORREÇÕES

(DOCUMENTO DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE)

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FRATTINI FILETI, PRÓ-REITOR, em 11/11/2025, às 12:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0BEAD919 3E454B9C AC5BC02D 10EA2D54

